



**PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado da MMA. Juíza de Direito da 1ª de Família e Sucessões de Maringá - PROJUDI extraído do Processo n.º 0007167-69.2018.8.16.0017 em que é EXEQUENTE: Defensoria Pública do Estado do Paraná e DEVEDOR: José Carlos Lopes, APÓS as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

AUTOMÓVEL, GM/CORSA CLASSIC SEDAN WIND, 1.0, VHC, ANO/MODELO 2003, COR PRATA, PLACA AKZ-1830” que se encontrava no seguinte estado: Apesar do veículo estar em funcionamento, posto que é utilizado pelo Executado para seu trabalho, visto estar com uma carretinha acoplada na traseira do veículo. Seu estado em geral é ruim. A pintura está em péssimo estado, desbotada por estar ao tempo. Para-choques dianteiro deslocado, fixado com arame, possui sinais de risco em toda a extensão do veículo, friso lateral direito da porta dianteira está soltando, o para-choques dianteiro direito também está fixado com arame. O veículo está em péssimo estado de conservação. Pneus estão em regular estado de conservação, parte interna muito suja. Farol dianteiro direito deslocado.

Pelo estado precário em que o veículo se encontra, avalio em R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Assinatura digital PROJUDI

Audrey Aparecida Diogo Zuim

Oficiala de Justiça

